



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2767

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Extratos	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos do Presidente	4
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2767

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 38447, de 18/12/25 - Cessar a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 36.374, de 14/03//2024, que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular à servidora - Sra. **ELIANA CRISTINA CAMILOTO BATISTA LEAL**, matrícula nº 38.859, lotada no cargo de **Professor de Educação Básica I**, junto à Secretaria Municipal de Educação;

Nº 38451, de 22/12/25 - Cessar a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 37.521, de 10/02//2025, que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular à servidora - Sra. **FLAVIA REYES SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 38.644, lotada no cargo de **Professor de Educação Básica I (2º cargo)**, junto à Secretaria Municipal de Educação;

Nº 38460, de 24/12/25 - Declarar em 23/12/2025, a estabilidade da servidora Sra. **VANIA SUELI GOMIDES RAMPAZZO**, matrícula nº 39.842, no cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**;

Nº 38461, de 29/12/25 - O inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 38.147/2025 e alterações, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º ...

...

VIII. 02 (duas) pessoas com deficiência

Titular: ALAN LEITE TORRES

Suplente: LUCA LINCOLI ...";

Nº 38462, de 30/12/25 - Designar, o Sr. **MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil e a Sra. **ELAINE DIAS GOMES PRATA**, Contadora da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do Convênio a ser firmado com o Governo de Estado - CMIL, objetivando Obras de Defesa Civil na Rua Mogno;

Nº 38469, de 06/01/26 - Exonerar a pedido, a servidora municipal, Sra. **APARECIDA DE LOURDES DIAS**, matrícula nº 40.028, lotada no cargo de **Merendeira**, de provimento efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2026;

Nº 38470, de 07/01/26 - Concede férias ao Sr. **FABRÍCIO TAMURA**, matrícula nº 31.283, **Procurador-Geral do Município**, lotado junto à Procuradoria-Geral do Município, a serem gozadas no período de 07/01/2026 a 16/01/2026 e designa para substituir o titular, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, o servidor municipal, Sr. **HÉLIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 38.808, lotado no cargo de **Procurador**.

EXTRATO DE DECRETOS

Nº 10428, de 03/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 60.315,76 para suplementação de dotação do orçamento vigente;

Nº 10429, de 07/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 130.643,45 para suplementação de dotações do orçamento vigente;

Nº 10438, de 21/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 36.181,00 para suplementação de dotações do orçamento vigente;

Nº 10439, de 22/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 800.000,00 com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinados ao custeio temporário dos serviços de atenção especializada à saúde;

Nº 10443, de 23/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 113.000,00 para suplementação de dotações das Secretarias Municipais.

Nº 10444, de 24/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 5.000,00 para suplementação de dotação do orçamento vigente;

Nº 10445, de 24/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 41.456,37 para suplementação de dotações do orçamento vigente;

Nº 10446, de 29/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 715.000,00 para suplementações de dotações do orçamento vigente;

Nº 10447, de 30/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 8.600,00 para suplementação de dotação do orçamento vigente;

Nº 10448, de 30/10/25 - Crédito suplementar de R\$ 2.309.734,20 para suplementação de dotações do orçamento vigente em atendimento a demandas das Secretarias Municipais;

Nº 10456, de 07/11/25 - Crédito suplementar de R\$ 2.705.034,00 para suplementação de dotações do orçamento vigente em atendimento a demandas das Secretarias Municipais;

Nº 10457, de 13/11/25 - Crédito suplementar de R\$ 100.000,00 com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, destinados ao custeio temporário dos serviços de saúde;

Nº 10461, de 18/11/25 - Crédito suplementar de R\$ 860.827,33 para suplementação de dotações em atendimento a demandas das Secretarias Municipais;

Nº 10464, de 24/11/25 - Crédito suplementar de R\$ 14.494,29 para suplementação de dotações em atendimento a demandas das Secretarias Municipais.

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2767

Página 3 de 5

processo por itens às empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item: 4 - R\$ 2,33; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item: 17 - R\$ 7,44; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item: 14 - R\$ 5,90; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: item: 25 - R\$ 4,88; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item: 13 - R\$ 0,80; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item: 20 - R\$ 8,62; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item: 22 - R\$ 125,29; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: itens: 26 - R\$ 3,25; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: itens: 28 - R\$ 4,11; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: itens: 29 - R\$ 5,49; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item: 2 - R\$ 149,75; KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME: item: 18 - R\$ 6,80; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: item: 36 - R\$ 1,30; MEDITON FARMACÊUTICA LTDA: itens: 3 - R\$ 10,30; MEDITON FARMACÊUTICA LTDA: itens: 5 - R\$ 2,40; MEDITON FARMACÊUTICA LTDA: itens: 31 - R\$ 0,27; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: item: 10 - R\$ 10,36; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL SP): item: 6 - R\$ 20.951,82; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: itens: 16 - R\$ 16,59; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: itens: 21 - R\$ 3,30; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item: 1 - R\$ 18,77; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: itens: 24 - R\$ 10,18; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: itens: 33 - R\$ 0,37; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 7 - R\$ 0,19; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 19 - R\$ 5,62; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 23 - R\$ 5,02; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 35 - R\$ 0,19; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 38 - R\$ 0,86; SOROMED MARILIA LTDA: item: 12 - R\$ 5,12; UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 15 - R\$ 2,59; UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 27 - R\$ 0,24; UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 32 - R\$ 4,21; UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 34 - R\$ 0,09; UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 39 - R\$ 0,92; VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 8 - R\$ 0,51; VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens: 9 - R\$ 7,98. Data: 09/01/2026 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Proprietário(a): NERCIA ZAMBONI E OUTROS
Cadastro Imobiliário nº: 0011010900
Notificação nº 249/2026
Assunto: Notificamos Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a

limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta, ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

Vigilância Sanitária

Despachos

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/12/2025:

Processo nº 16158/2025 -Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - CNPJ 45.349.461/0009-60. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-861-000027-1-2 com validade: 11/12/2026 (Farmácia)

Processo nº 17126/2025 -ABMachado - ME- CNPJ 97.524.154/0001-14. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-477-000054-1-0 com validade: 11/12/2026

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/12/2025:

Processo nº 15895/2025 -Prefeitura Municipal de Garça - CNPJ: 44.518.371/0001-35. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-861-000034-1-7 com validade: 12/12/2026 (UPA -Dispensário de Medicamentos)

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/12/2025:

Processo nº 654/2025 - Centro Médico Mais Saúde LTDA. CNPJ 32.318.617/0001-46. Solicita Laudo Técnico de Avaliação (LTA). Deferido.

Nº LTA: 12/2025 Data: 16/12/2025

Técnicos Responsáveis pela Avaliação do Projeto:

Marco Antônio Nunes da Silva CAU nº A174333-3

Heloisa de Moura Pinha

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 08/01/2026:

Processo nº 9734/2022- Autorização para Dispensação de Produto. Deferido. CNPJ 61.585.865/3921-30 - Raia Drogasil S/A. Situado na Rua da Estação, nº 255 - Labienópolis - Garça/SP.

Responsável Técnico: Caroline Codonho Floriano-CRF/SP 97496

Cadastramento junto a Vigilância Sanitária para fins de dispensação de substâncias

pertencentes á lista C2 (Retinóides) da Portaria nº344/98.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 09/01/2026:

Processo nº 9628/2025 - Izaltino Domingues

Imóvel: 0023074500 - Rua da Independência, 874



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2767

Página 4 de 5

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 2085 Série AA. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 10 (dez) dias para interposição de recurso ou pagamento da multa.

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Atos do Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E VEDAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE AUXÍLIO, CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EM REDES SOCIAIS PESSOAIS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de assegurar a correta, regular e exclusiva destinação da força de trabalho dos servidores públicos e dos recursos institucionais da Câmara Municipal ao atendimento do interesse público;

Considerando que a adoção de medidas administrativas de caráter normativo e orientativo contribui para a prevenção de eventuais desvios de finalidade e para o fortalecimento das boas práticas de governança pública;

Considerando o teor da Recomendação expedida pelo Ministério Público da Comarca de Garça, nos autos da NF nº 0269.0000445/2025;

Considerando o disposto no art. 235 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a utilização de servidores públicos da Câmara Municipal de Garça, durante a respectiva jornada regular de trabalho, para o auxílio, a criação ou a divulgação de conteúdos destinados a redes sociais pessoais de vereadores, agentes políticos ou dirigentes do Poder Legislativo.

Art. 2º A produção e divulgação de conteúdos

institucionais da Câmara somente poderão ocorrer por meio dos canais oficiais do Poder Legislativo, observados o interesse público, a impessoalidade e a finalidade institucional, vedada a utilização desses meios para promoção pessoal.

Art. 3º Eventual descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Ato será analisado caso a caso, à luz da legislação aplicável, do contraditório e da ampla defesa, para fins de eventual adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça/SP, 09 de janeiro de 2026.

RAQUEL SARTORI

Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)
Atos Oficiais
Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP EXTRATO DE PORTARIAS

JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 37.804/2025, de 9 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 5.608 de 16/12/2025 Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 5.459, de 10/2/2025, por 60 (sessenta) dias, a partir de 8/12/2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 8/12/2025.

Nº 5.609 de 5/1/2026 Concede a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados, **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos respectivos percentuais, calculados sobre a referência do cargo efetivo.

NOME	CARGO INICIAL	PERCENTUAL ADQUIRIDO (%)
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Operador de Estação de Tratamento	6,1208
CARLOS HENRIQUE STOCCHI ORTOLAN	Engenheiro Ambiental	6,1208
DIEGO BARBOZA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	4,0400
EDMILSON PEDRO ALEXANDRE	Operador de Estação de Tratamento	2,0000
EDSON MAXIMIANO	Auxiliar de Manutenção	6,1208



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2767

Página 5 de 5

EDUARDO COUTINHO	Operador de Estação de Tratamento	6,1208
EDUARDO ROSA	Assistente Administrativo	4,0400
FERNANDO MOYSES DA SILVA	Auxiliar de Manutenção	6,1208
HILDEBRANDO LACERDA FILHO	Vigia	6,1208
JOSÉ APARECIDO PANSANI	Operador de Estação de Tratamento	4,0400
JURANDYR ALVES	Vigia	6,1208
LILIAN FABIANE CANTO GALLO	Assistente Administrativo	4,0400
LUIZ EDUARDO GARCIA DE FREITAS	Téc. em Manutenção Eletromecânica	2,0000
PAULO ROBERTO IGNACIO	Agente de Saneamento	6,1208
SERGIO VERNASCHI	Agente de Saneamento	6,1208
SILVIO CEZAR MARQUES	Auxiliar de Manutenção	4,0400
VARLEY NUNES DA SILVA	Agente de Saneamento	4,0400
VALDECIR FONTES TAVARES	Operador de Máquina	6,1208
WASHINGTON LUIS BONFANTE	Agente de Saneamento	6,1208

A Coordenadoria de Relações Pessoais fica encarregada de promover as devidas anotações e a Coordenadoria de Folha de Pagamento, realizar os respectivos pagamentos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/1/2026, revogadas as disposições em contrário.

Nº 5.610 de 5/1/2026 Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5.594, de 29/10/2025, por 60 (sessenta) dias, a partir de 6/1/2026.

Nº 5.611 de 5/1/2026 Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 5.480, de 9/5/2025, por 60 (sessenta) dias, a partir de 7/1/2026.

Nº 5.612 de 5/1/2026 Cede, a partir de 12 de janeiro de 2026, a título gratuito, nos termos do artigo 138, inciso III da Lei Municipal nº 2.680/1991, o servidor municipal, Sr. ANDRÉ ALMEIDA BELISÁRIO, lotado no cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, para prestar serviço público inerentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Nos termos do § 5º, do artigo 138 da Lei Municipal nº 2.680/1991, o ônus da cessão é do órgão ou entidade cessionária.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c264-9d37-7ed3-d627-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Garça (SP), Edição nº 2767, ano XIII, veiculado em 12 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RICARDO SARTORI BERTI (CPF ***860618**) em 12/01/2026 às 11:20:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c264-9d37-7ed3-d627-b3>